**PROJETO DE LEI Nº 277/2019**

Declara de Utilidade Pública a “COOPERATIVA DE EGRESSOS, FAMILIARES DE EGRESSOS E REEDUCANDOS DE SOROCABA E REGIÃO” (COOPERESO) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "COOPERATIVA DE EGRESSOS, FAMILIARES DE EGRESSOS E REEDUCANDOS DE SOROCABA E REGIÃO” (COOPERESO).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de agosto de 2019.

FERNANDO DINI

Vereador MDB

**JUSTIFICATIVA:**

A COOPERATIVA DE EGRESSOS, FAMILIARES DE EGRESSOS E REEDUCANDOS DE SOROCABA E REGIÃO - COOPERESO, foi idealizada em 2004 por Jorge Valente Junior e outros 4 amigos e se tornou a primeira cooperativa do Brasil voltada diretamente a ajudar o egresso do sistema prisional a se ressocializar e ingressar no mercado de trabalho de maneira digna e autossuficiente.

É uma cooperativa social sem fins lucrativos e incentiva a captação de renda através do serviço autônomo e incentiva o desenvolvimento humano para os que se encontram em situação de vulnerabilidade em Sorocaba e região.

No ano de 2008 com convênio e parceria firmados entre a FUNAP (Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel) e a Prefeitura de Sorocaba, onde a Cooperativa Coopereso começou à trilhar seu caminho dentro da prestação de serviços ao Poder Público.

Até o início deste ano, a Coopereso já auxiliou mais de 7.000 (sete mil) famílias a saírem da zona extrema de pobreza, auxiliando-os a mudarem seus objetivos de vida.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos/Nobres Edis desta Casa de Leis.

S/S., 22 de Agosto de 2019.

FERNANDO DINI

Vereador MDB